



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 15, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

**Nomeia Servidora Pública Municipal, Aprovada  
em Concurso Público.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Artigo 9, Inciso I, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003,

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, Andiará Pescador, aprovada no Concurso Público nº 001/2018, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Educação, Grupo Funcional (GF), Anexo I, 40 (quarenta) horas semanais, Nível 4, Classe Inicial do Anexo IV, conforme manual de ocupações do quadro Permanente do Poder Executivo, conforme Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, a partir de 21 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2019.

Lindóia do Sul, 18 de janeiro de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Édem Luiz Tumelero  
Auditor Interno